

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 19/2019

### AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Renato Paulata, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e com base nos termos do artigo 31º a 35º e seu parágrafos, conforme resolução nº 27/2018 determina:

**Artigo 1º** - Fica autorizado abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) que serão utilizados nas seguintes dotações orçamentárias no exercício de 2019:

• 3.3.90.00.00.00.0026 (9) Aplicações Diretas.....R\$	9.932,00
• 3.3.50.00.00.00.0000 (12) Transferências a entidades...R\$	<u>168,00</u>
	R\$ 10.100,00

**Artigo 2º** - Fica autorizado anulação para cobrir o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) a seguinte dotação orçamentária no exercício de 2019:

- 4.4.90.00.00.00.0000 (11) Aplicações Diretas.....R\$ 10.100,00

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

São Miguel do Oeste, 01 de Outubro de 2019.

Renato Paulata  
Presidente do Consórcio

Registre-se e publique-se

Elisete Simioni  
Diretora Administrativa e Financeira